



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2009-
TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, doravante denominado TJE/PA, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua - PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DANIEL BARBOSA SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 4709040/P.Civil-PA, inscrito no CPF nº 920.464.362-53, residente e domiciliado no município de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 26 de maio de 2021 e término em 25 de maio de 2024, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

PA-MEM-2021/14560
MRGG/ NPB

1



about:blank



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 25 de maio de 2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PA

DANIEL BARBOSA SANTOS
92046436253

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

Testemunhas:

Natália Pinto Barbalho

CPF nº 002.813.162-28

Maurício Otávio de Almeida Junior

CPF nº 700.496.292-04

PA-MEM-2021/14560
MRGG/ NPB

2



PAMEN202114560A

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação técnica nº 001/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a PREFEITURA DE MARABÁ e o PROCON/MARABÁ// Objeto do acordo: conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor –PROCON/Marabá, sem a transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os participantes, visando a homologação judicial pelo 1º CEJUSC de Marabá, dos acordos realizados extrajudicialmente pelo PROCON Municipal.// Vigência: 05 (cinco) anos, início em 15/01/2021 e término em 15/01/2026// Data da assinatura: 15/01/2021.// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 671839

Extrato do Convênio nº 007/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA – CAMPUS BELÉM: Objeto do Convênio: Regularização do funcionamento das 11ª e 12ª VARAS DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, visando à solução de causas cíveis de menor complexidade e criminais de menor potencial ofensivo, de acordo com os permissivos legais//Vigência: 05 (cinco) anos, início em 12/03/2021 e término em 12/03/2026// Data da assinatura: 12/03/2021.// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 671823

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2009/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ananindeua//Objeto: Cooperação mútua dos Convenientes visando a propiciar agilidade e melhora na qualidade da prestação jurisdicional no município//Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos // Vigência: início em 26/05/2021 a 25/05/2024//Data da assinatura: 25/05/2021//. Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 671658

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Termo de Permissão Remunerada de Uso nº. 020/2021/TJPA// Partes: TJPA e o SICOOB COIMPAA – Cooperativa de crédito dos Integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário nos Estados do Amapá e Ceará e Livre Admissão no Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 84.156.470/0001-39// Objeto: o objeto desta cessão remunerada de uso a disponibilização de área para instalação de Pontos de Atendimento Eletrônico (PAE's). // Vigência: 5 anos com início em 15/06/2021 e término em 15/06/2026// Valor: R\$ 826,45//. Data da assinatura: 15/06/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 671809

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 014/2021/TJPA – Pregão 017/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de refrigeração – tipo Split e ACJs – sem instalação, em quantidade e especificações técnicas definidas neste termo de referência, a fim de serem utilizados na climatização ambiental de praticamente todas as unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: P G LIMA COM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.764/0001-61, com sede na cidade de Castanhal, Estado do Pará, à Alameda das Mangueiras, 33, Bairro: Ipanetama, CEP 68.745-000, Telefone (91) 3721-3037 e (91) 8214-6182, E-mail soulmed@globo.com// ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.807.274/0001-27, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Lomas Valentinas, nº 2625, Ed. Lomas Center, Sala 210, Telefone: (91) 2121-7672 / 98511-6251// R N MARQUES ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.717.699/0001-30, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, à Rua Benjamin Constant, nº 780, Bairro do Centro Norte, Teresina – PI, Cep 64.000-280, Telefone: (86) 3221-9265 e (86) 3226-1165, e-mail: licitacao@soacoindustrial.com.br // Vigência: início em 18 de maio de 2021 e término em 18 de maio de 2022 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: 02.061.1417.8654; 02.061.1417.8655; 02.061.1417.8656 / Fonte de Recursos: 0101, 0118 e 0123; Elemento de Despesa: 449052 // Data da assinatura: 18/05/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 671640

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.213, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 15, inciso XLIV, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012. CONSIDERANDO, a responsabilidade desta Corte de Contas em racionalizar suas despesas administrativas, sem que isso implique em qualquer prejuízo para o atendimento aos jurisdicionados e, também, ao andamento regular dos trabalhos imprescindíveis para o cumprimento da sua missão Constitucional; R E S O L V E:

Art. 1º. O funcionamento administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, durante o mês de julho do corrente ano, será de 2ª a 5ª-feira, de 8h às 13h.

Parágrafo único. As ausências dos dias especificados no caput serão compensadas no período de 02/08 a 03/09/2021 com adição de 1 hora na jornada diária, passando o expediente a ser das 08h às 14h.

Art. 2º. O horário de funcionamento do Protocolo do TCE-PA, durante o mês de julho do corrente ano, será de 2ª a 5ª-feira, de 8h às 13h;

Art. 3º. Os prazos regimentais que se encerrem às sextas-feiras do mês de julho ficam suspensos e automaticamente prorrogados para a segunda-feira seguinte;

Art. 4º. Esta norma entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 671418

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.209 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2021 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 007001/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100158, para substituir CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100068, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-07-2021.

Protocolo: 671688

PORTARIA Nº 37.206, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2021-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 007231/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Segurança, durante o impedimento do titular, KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, no período de 21-06 a 05-07-2021.

Protocolo: 671707

PORTARIA Nº 37.207, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 043/2021 - DIFI protocolizado sob os expedientes nº 007336/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0101675, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador Orçamentário e Financeiro, durante o impedimento do titular, LUCIVAL SILVA DE SENA, no período de 21-06 a 11-07-2021.

Protocolo: 671709

PORTARIA Nº 37.210 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2021 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 007001/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-07-2021.

Protocolo: 671696



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2783405.18472275-8253 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/07/2021 14:20



PAMEM202114560A